



**Ata da 398ª (tricentésima nonagésima oitava) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 8 de novembro de 2019.**

Ata da 398ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no oitavo dia do mês de novembro do ano de 2019, às 09h30, com pauta constante do ofício circular 014/2019 -CCEE: **1 – Aprovação de atas, 2 – Análise de processos, 3 – Recondução e/ou substituição de membros do NDE, 4 – Reestruturação da composição do CCEE, 5 – Alteração de pré-requisito: ENGC67: Controle de Sistemas a Eventos Discretos, 6 – Proposta de reformulação para Trabalho Final de Graduação e 7 – O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na Sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Elétrica da EPUFBA, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Profa. Cristiane Corrêa Paim, e contando com a presença dos seguintes professores André Pires Nóbrega Tahim, Augusto Loureiro da Costa, Carlos Eduardo Viana Nunes, Maicon Deivid Pereira e Manoel Gomes de Mendonça Neto, e os representantes estudantis Lenon Magalhães Andrade, Matheus da Silva Veloso e Pedro Henrique Argôlo Pedreira Silva. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a sessão e apresentou os seguintes informes: a) necessidade de revisão de prazos e procedimentos para defesas de TCC, b) participação no UFBA mostra sua cara e c) Feira de estágio realizada em 07/11/2019. O prof. André Tahim informou sobre o concurso realizado para a área de geração de energia elétrica, tendo sido aprovado um candidato. Não havendo mais informes passou-se a pauta.

**Item 01 da pauta: Aprovação de Ata.** A ata da 396ª (tricentésima nonagésima sexta) reunião do CCEE realizada em 11/10/2019 foi aprovada por unanimidade.

**Item 02 da pauta: Análise de processos.** Retirado por não haver processos para análise.

**Item 03 da pauta: Recondução e/ou substituição de membros do NDE.** A prof. Cristiane apresentou a Profa. Marcela Silva Novo como indicação do grupo de Sistemas de Comunicações para substituir o Prof. Vitaly Esquerre. Além disso, o Prof. Márcio Fontana, foi indicado para recondução pelo grupo de Sistemas Eletrônicos. Conforme definida pelo CCEE os mandatos subsequentes ao inicial no NDE terão duração de 3 anos. Assim, propõe a aprovação dos nomes indicados com mandatos vigentes de 07/11/2019 a 06/11/2022. A sugestão foi aprovada por unanimidade ficando a nova composição do NDE da forma definida a seguir.

- ✓ Professora **Cristiane Corrêa Paim** – Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica. Mandato: enquanto coordenadora do CCEE.
- ✓ Professor **Daniel Barbosa** - sistemas de energia elétrica. Mandato: 07/11/2017 a 06/11/2021.
- ✓ Professor **Humberto Xavier de Araújo** - sistemas de controle e automação. Mandato: 07/11/2017 a 06/11/2020.
- ✓ Professora **Marcela Silva Novo** - sistemas de comunicações. Mandato: 07/11/2019 a 06/11/2022.
- ✓ Professor **Márcio Fontana** - sistemas eletrônicos. Mandato: 07/11/2019 a 06/11/2022.
- ✓ Professor **Paulo César Machado de Abreu Farias** - sistemas computacionais. Mandato: 07/11/2017 a 06/11/2020.

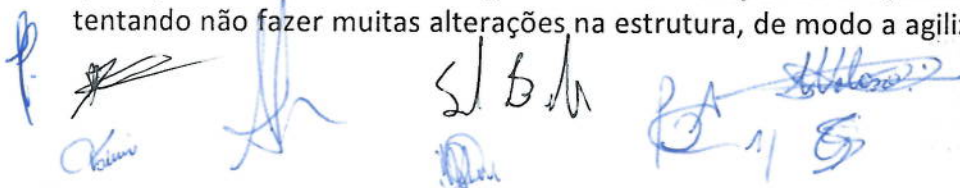
*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Kátia', 'S/B', and others.]*

**Item 04 da pauta: Reestruturação da composição do CCEE.** A coordenadora esclarece que, após publicação do novo Regimento da EPUFBA, algumas definições quanto a composição do Colegiado precisa ser feitas. Conforme definido no Art. 25 do citado Regimento, a composição mínima do Colegiado teria 6 representantes do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (DEEC), 1 representante do Instituto de Física (IF), 2 representantes do Departamento de Matemática (DMAT), se considerada a representação departamental, ou 3 representantes do Instituto de Matemática e Estatística (IME), se considerada a representação por Unidade, 2 representantes estudantis e 1 representante do corpo técnico administrativo. Portanto, não existiria mais nenhuma representação de outros departamentos da Escola Politécnica, além do DEEC. A prof. Cristiane lembra também que deve ser considerado o disposto no REGPG que define um mínimo 60% de docentes da Unidade que sedia o curso e um máximo 40% de docentes de outras Unidades. Assim, a plenária precisa definir se deseja ter 2 representantes do DMAT ou 3 do IME, sendo estes da escolha da Congregação. Foi entendimento da maioria considerar a representação por Unidade. Assim, propõe-se manter a representação atual, um docente do DMAT e um docente do DCC, e solicitar ao IME a indicação de um 3º representante, preferencialmente do DMAT. Quanto aos demais departamentos da EPUFBA deliberou-se por solicitar pronunciamento destes quanto a manutenção ou não da representação junto ao CCEE. Desta forma a definição da nova composição do CCEE fica adiada para reunião posterior, após pronunciamento dos departamentos de Construção e Estruturas (DCE), Engenharia Química (DEQ) e Engenharia Sanitária e Ambiental (DEA).

**Item 05 da pauta: Alteração de pré-requisito: ENGC67: Controle de Sistemas a Eventos Discretos.**

O prof. Carlos Eduardo propõe que seja revisto o pré-requisito da disciplina tendo em vista que o atual, ENGC42 – Sistemas de Controle I, não é efetivamente necessário para o acompanhamento do conteúdo. Além disso, aponta a necessidade de uma revisão geral, começando pelo nome da disciplina. Na sua opinião a disciplina deveria chamar-se apenas Sistemas a Eventos Discretos pois a parte referente ao “controle” é muito pequena. Aponta ainda que apenas conceitos de sistemas lógicos seriam necessários para o entendimento do conteúdo da disciplina, considerando o programa atualmente aprovado. A profa. Cristiane esclarece que qualquer alteração de pré-requisito, ou até mesmo a reestruturação da disciplina, precisam ser aprovados pelo Colegiado e DEEC, departamento responsável pela oferta, e geram um processo de alteração curricular que deve ser apreciado pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE). Apenas após aprovação pelo CAE e registro da SUPAC é que a alteração poderá ser efetivamente considerada. Para ampliar o número de possíveis estudantes aptos a cursar a disciplina ENGC67 (optativa) em 2020-1 propõe flexibilizar a quebra de pré-requisito. Observa, porém, que segundo normas da UFBA existe a necessidade do paralelismo com ENGC42. Após outras considerações foi aprovado que a quebra de pré-requisito será concedida em 2020-1 para aqueles estudantes que possuem o pré-requisito ENGC26 – Sistemas Lógicos e estiveram inscritos em ENGC42 (condição de paralelismo).

**6 – Proposta de reformulação para Trabalho Final de Graduação.** A prof. Cristiane informa que em reunião realizada com a PROGRAD em 15/11, foi solicitado que os Colegiados providenciassem suas reestruturações curriculares de modo a atender as legislações vigentes, do MEC e da UFBA. Foi citado que nenhum dos cursos de engenharia da Escola Politécnica da UFBA atende o máximo de 80% de disciplinas obrigatórias. Em particular foi cobrado do curso de Engenharia Elétrica a adequação de seu TCC tendo em vista a eminente migração do sistema acadêmico SIAC para o SIGAA, prevista para o semestre 2020-2, que não permite disciplinas anuais. Assim, torne-se urgente a aprovação da separação do TFG em duas disciplinas semestrais. A coordenadora propõe que seja feita em caráter emergencial a reformulação do TFG, mantendo a mesma carga horária e tentando não fazer muitas alterações na estrutura, de modo a agilizar o processo de aprovação no



CCEE e DEEC. Sugere que a discussão anterior, que propõe modificações mais substanciais, seja retomada e incorporada na proposta de nova matriz curricular do curso. Após algumas considerações e devido ao esvaziamento do quórum propõe escrever uma proposta completa, incluindo normas de adaptação curricular, e apresentá-la na próxima reunião, disponibilizando esta por email para prévia avaliação de todos. A sugestão foi aceita por todos.

7 – O que ocorrer. Nada foi proposto.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Salvador, 22 / 11 / 2019.



Carlos Eduardo Viana Neto.

Somil Babo de

Jude / Lucs P. C. Lima

Lucas Henrique de

Márcio C. Pereira

Lucas de F. Correia

Mathem da Silva Veloso

Caroline S. de Souza Junior